



**RESOLUÇÃO Nº 013/CMAS/2019.**

**Dispõe sobre a aprovação da  
Prestação de Contas do  
FMAS relativos às Fontes 05,  
09 e 00 do 1º Trimestre de  
2019.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

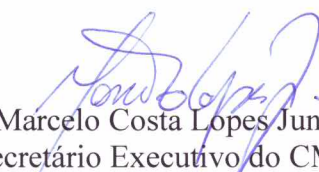
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativos ao 1º Trimestre de 2019 conforme relatório da Comissão de Orçamento e Finanças.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de maio de 2019.

  
Elizete Baptista Vicente  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6692 15.05.2019  
mp